



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 13/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 30 E PARÁGRAFOS DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE;

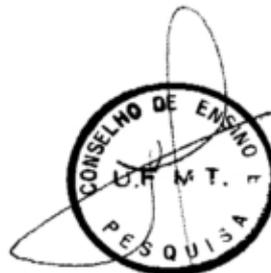
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Delegar ao Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação competência para aprovar e autorizar a realização de cursos de pós-graduação na instituição, de acordo com o que dispõe a Resolução CONSEPE/49/82, bem como autorizar o afastamento de docentes e eventuais prorrogações para a realização de cursos de pós-graduação em outras instituições do país e do exterior.

ARTIGO 2º - Fica também autorizado o Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação a aprovar Planos e Projetos de Pesquisa.

ARTIGO 3º - A Sub-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação enviará, no final de cada semestre, relatório global dos cursos de pós-graduação e da execução das pesquisas em andamento na UFMT.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

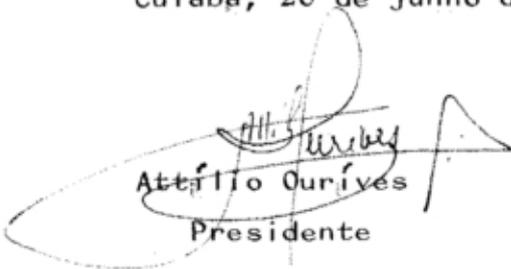
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE
ENSINO E PESQUISA.

REGISTRADA , PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 20 de junho de 1983.


Atílio Ourives
Presidente

